KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 38.074.681/0001-05
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001.90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ: 11.233.865/0001-14

Demonstrações Contábeis em 28 de fevereiro de 2026
e relatório dos auditores independentes

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstração da posição financeira	**6**
Demonstração do resultado	**7**
Demonstração do resultado abrangente	**8**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstração dos fluxos de caixa	**10**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**11**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e ao Administrador do
KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Incerteza de continuidade operacional das companhias investidas Lagus e Raízs

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5.a, que descreve que, em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui investimentos nas companhias de capital fechado, Laqus S.A. ("Laqus") e Raízs Orgânicos S.A. ("Raízs"), que representam 50,45% do seu patrimônio líquido. A Lagus e Raízs ("companhias investidas") tiveram suas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios contendo ênfase sobre incerteza relacionada com a continuidade operacional e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) destas companhias investidas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia Investida Agrisolus do Brasil S.A

Chamamos a atenção para a nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui investimento na Agrisolus do Brasil S.A. ("Agrisolus"), por meio de ações, representando 5,72% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da Agrisolus, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com ressalvas relacionadas a limitações na auditoria dos saldos iniciais, contas a receber de clientes, fornecedores, apresentação das demonstrações financeiras, partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, ajustes de exercícios anteriores, bem como à existência de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional. A nossa opinião não contém ressalva referente a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Classe.

Investimento em ações de companhia de capital fechado - sem cotação em bolsa

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 25.503 mil que representam 92,78% do seu patrimônio líquido. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de ações de companhia de capital fechado em relação ao patrimônio líquido da Classe, marcação do ativo, bem como a complexidade e a baixa liquidez dessas ações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação do ativo incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio de verificação da documentação societária das companhias investidas; (ii) avaliação, com auxílio de nossas especialistas em finanças corporativas, da consistência dos dados e premissas utilizadas na preparação dos laudos de avaliação ao valor justo; (iii) questionamentos realizados pelos nossos especialistas em finanças corporativas sobre os cálculos e premissas utilizadas pelos avaliadores independentes; e (iv) análise, com auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos dos avaliadores.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo aceitável no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis

O Administrador da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador da Classe pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança da Classe é seu Administrador, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 23/07/2026 11:38:21 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

KPTL AGRO V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 38.074.681/0001-05
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ 11.233.865/0001-14

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**165**	**0,60**		**25**	**0,09**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**165**	**0,60**		**24**	**0,09**
Daycoval Títulos Públicos IV F.I.R.F.		Cotas	95.584	165	0,60	16.143	24	0,09
Títulos e valores mobiliários	**5**			**25.503**	**92,78**		**26.546**	**101,07**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**25.503**	**92,78**		**26.546**	**101,07**
Laqus S.A.		PN	9.013.507	12.632	45,96	9.013.507	12.187	46,40
Agrotools Gestão e Monitoramento Geo - Espacial de Riscos S.A.		PN	230.296	10.063	36,61	230.296	10.130	38,57
Agrisolus do Brasil S.A.		PN	12.128	1.573	5,72	12.128	606	2,31
Raizs Orgânicos S.A.		PN	646	1.235	4,49	646	1.316	5,01
Culttivo Tecnologia e Serviços S.A.				-	-	1.382	2.307	8,78
Valores a receber				**2.250**	**8,19**		**-**	**-**
Valores a receber				2.250	8,19		-	-
Total do ativo				**27.918**	**101,57**		**26.571**	**101,16**
Outras obrigações				**432**	**1,57**		**307**	**1,16**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			388	1,41		278	1,06
Outras despesas administrativas				23	0,08		16	0,06
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			13	0,05		13	0,04
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**19**			8	0,03		-	-
Patrimônio líquido				**27.486**	**100,00**		**26.264**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**27.918**	**101,57**		**26.571**	**101,16**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

KPTL AGRO V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 38.074.681/0001-05
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ 11.233.865/0001-14

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**1.711**	**(5.950)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**1.711**	**(5.950)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	1.707	(5.973)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	4	23
Encargos	**8**	**(489)**	**(650)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(104)**	**(129)**
Auditoria e custódia		(37)	(68)
Serviços de avaliação		(10)	(52)
Consultoria especializada		(50)	-
Consultoria jurídica		(7)	(8)
Despesas da Administração	**14**	**(366)**	**(501)**
Taxa de gestão		(160)	(295)
Taxa de administração		(156)	(156)
Despesas de controladoria		(50)	(50)
Demais despesas		**(18)**	**(20)**
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Taxa CETIP		(7)	(10)
Taxa Anbima		(2)	(1)
Resultado líquido nos exercícios		**1.222**	**(6.600)**
Quantidade de cotas		*24.614,9368*	*24.614,9368*
Resultado por cota - valor em R$		*49,6471*	*(268,1279)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

KPTL AGRO V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 38.074.681/0001-05
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ 11.233.865/0001-14

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	**1.222**	**(6.600)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**1.222**	**(6.600)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

KPTL AGRO V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 38.074.681/0001-05
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ 11.233.865/0001-14

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**24.441**	**8.249**	**32.690**
Emissão de cotas	**11**	174	-	174
Resultado líquido do exercício		-	(6.600)	(6.600)
Em 28 de fevereiro de 2025		**24.615**	**1.649**	**26.264**
Emissão de cotas	**11**	-	-	-
Resultado líquido do exercício		-	1.222	1.222
Em 28 de fevereiro de 2026		**24.615**	**2.871**	**27.486**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

KPTL AGRO V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 38.074.681/0001-05
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ 11.233.865/0001-14

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	4	23
(+) Venda de ações		500	-
(-) Pagamento de taxa de gestão		(51)	(334)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(50)	-
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(7)	(8)
(-) Pagamento de taxa de administração		(156)	(234)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(46)	(71)
(-) Pagamento de auditoria		(26)	(57)
(-) Pagamento de Taxa CETIP		(7)	(10)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	(2)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(10)	(52)
Caixa líquido das atividades operacionais		**140**	**(755)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**11**	-	174
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**174**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**140**	**(581)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**4**	25	606
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**4**	165	25
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**140**	**(581)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**1.222**	**(6.600)**
(Aumento)/redução de outros valores e bens		(2.250)	-
Aumento/(redução) de valores a pagar		125	(128)
Aumento/(redução) de ações de companhias fechadas	5.2	1.043	5.973
Caixa líquido das atividades operacionais		**140**	**(755)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

KPTL AGRO V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 38.074.681/0001-05
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ 11.233.865/0001-14

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 12 de fevereiro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 16 de abril do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos dos artigos 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito de qualquer oferta restrita, as cotas são destinadas exclusivamente a investidores profissionais nos termos da referida instrução.

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas ("Classe") e terá prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante a proposta e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão dos ativos alvo, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão. A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Resolução 5.111/2023 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada pela KPTL Investimentos Ltda. (“Gestora”)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 22 de julho de 2026, que autorizou sua divulgação.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

e) Dividendos

Os dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pelas companhias investidas, bem como lucros auferidos em desinvestimentos, serão distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (**)	1,72312	95.584,1327	165
Total		**95.584,1327**	**165**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1,5041	16.143,4138	24
Total		**16.143,4138**	**25**

(*) A Classe possui saldo no Banco Daycoval S.A.
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos IV Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo inscrito no CNPJ/MF 36.771.728/0001-64. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em Cotas de fundo de investimento no valor de R$ 4 (R$ 23 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe possui posições de investimento em ações de companhias fechada, vide quadros abaixo:

	Fev/2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Laqus S.A.	9.013.507	2.842	12.632	5,33%
Agrotools Gestão e Monitoramento Geo - Espacial de Riscos S.A.	230.296	14.023	10.063	5,19%
Agrisolus do Brasil S.A.	12.128	3.500	1.573	19,72%
Raizs Orgânicos S.A.	646	1.000	1.235	1,61%
Culttivo Tecnologia e Serviços S.A.	-	-	-	-
Total	**9.256.577**	**21.365**	**25.503**	

	Fev/2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Laqus S.A.	9.013.507	2.842	12.187	5,33%
Agrotools Gestão e Monitoramento Geo - Espacial de Riscos S.A.	230.296	14.023	10.130	5,19%
Culttivo Tecnologia e Serviços S.A.	1.382	2.000	2.307	8,76%
Raizs Orgânicos S.A.	646	1.000	1.316	1,61%
Agrisolus do Brasil S.A.	12.128	3.500	606	19,72%
Total	**9.257.959**	**23.365**	**26.546**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das ações das companhias investidas na carteira do fundo:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

		Fev/2026		
Ações de companhias fechadas	**Fev/2025**	**Venda de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Laqus S.A.	12.187	-	445	12.632
Agrotools Gestão e Monitoramento Geo - Espacial de Riscos S.A.	10.130	-	(67)	10.063
Agrisolus do Brasil S.A.	606	-	967	1.573
Raizs Orgânicos S.A.	1.316	-	(81)	1.235
Culttivo Tecnologia e Serviços S.A.	2.307	(2.750)	443	-
Total	**26.546**	**-**	**1.707**	**25.503**

A seguir o mesmo comparativo considerando a movimentação da Classe entre o fim de maio de 2024 (data da conclusão do laudo de valor justo das companhias investidas, remarcando a posição de 28 de fevereiro de 2024) a 28 de fevereiro de 2025:

		Fev/2025		
Ações de companhias fechadas	**Mai/2024**	**Aquisição de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Laqus S.A.	8.604	-	3.583	12.187
Agrotools Gestão e Monitoramento Geo - Espacial de Riscos S.A.	11.629	-	(1.499)	10.130
Culttivo Tecnologia e Serviços S.A.	2.554	-	(247)	2.307
Raizs Orgânicos S.A.	1.001	-	315	1.316
Agrisolus do Brasil S.A.	1.121	-	(515)	606
Total	**24.910**	**-**	**1.637**	**26.546**

a) Descrição das companhias investidas

- **Agrisolus do Brasil S.A. (“Agrisolus”)**

A Agrisolus do Brasil S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro no município de Campo Mourão, no Estado do Paraná e tem por objeto social as atividades de suporte técnico e manutenção de serviços de tecnologia da informação e de fabricação, manutenção, instalação e comércio de equipamentos voltados para agricultura e pecuária.
As demonstrações contábeis da Agrisolus, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 08 de junho de 2026, com as seguintes ressalvas:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

KPTL AGRO V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 38.074.681/0001-05
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ 11.233.865/0001-14

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Base para opinião com ressalvas

"*Vida útil do ativo imobilizado*

A Companhia não possui controles patrimoniais adequados que suportem a revisão periódica da vida útil econômica, do valor residual e da condição operacional dos bens registrados no ativo imobilizado, conforme requerido pela NBC TG 27 (IAS 16) Ativo Imobilizado. Em razão da ausência desses controles e da inexistência de documentação técnica que suporte as estimativas adotadas pela Administração, não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto à adequação das taxas de depreciação utilizadas e à recuperabilidade dos ativos registrados. Consequentemente, não foi possível determinar os eventuais efeitos que poderiam ser requeridos sobre os saldos do ativo imobilizado, da depreciação acumulada, do patrimônio líquido e do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Intangível - Ausência de projeto de desenvolvimento

O intangível contabilizado no valor de R$ 2.286.810, não atende todas as exigências formalizadas e documentadas para suportar o registro de ativo intangível desenvolvido internamente, conforme definido na NBC TG 04 Intangíveis e, consequente, o ativo não circulante e o resultado do exercício estão superavaliados neste montante.

Operações de Mútuo sem Formalização Contratual

Conforme demonstrado na nota explicativa número 18 Partes Relacionadas que, durante o exercício, a Companhia pagou recursos financeiros de seus sócios, os quais foram registrados contabilmente como mútuo. Entretanto, não foi apresentado contrato formal entre as partes que regulamente tais operações, como exigido pelas normas legais e fiscais vigentes.Além disso, não foram apurados nem recolhidos os valores de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) incidentes sobre essas operações de créditos realizadas, conforme determina a legislação tributária aplicável (Decreto nº 6.306/2007 e alterações posteriores). Também não foram observadas evidências de cobrança de encargos, vencimentos ou pagamentos parciais relacionados aos valores mutuados. A ausência de documentação formal e de cumprimento das obrigações acessórias e tributárias relacionadas ao mútuo pode caracterizar inconsistência nos registros contábeis e expõe a entidade a riscos fiscais e legais

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional

Conforme descrito na nota explicativa 1.1 das demonstrações financeiras, chamamos a atenção para o fato que a Companhia apresentou prejuízo de (R$ 2.192.963), em 31 de dezembro de 2025, prejuízo de (R$ 2.584.890) em 31 de dezembro de 2024, além do capital circulante líquido negativo de (R$ 5.084.222) e passivo à descoberto (R$ 7.490.835) em 31 de dezembro de 2025. A Administração vem adotando diversas medidas de curto prazo para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e patrimonial, mas não identificamos evolução dos números contábeis da Companhia de 2025 em comparação a 2024.

- **Agrotools Gestão e Monitoramento Geo - Espacial de Riscos S.A. (“Agrotools”)**

A Agrotools Gestão e Monitoramento Geo - Espacial de Riscos S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de fevereiro de 2007. Sua principal atividade é o desenvolvimento e entrega de soluções digitais baseadas em sistemas geográficos, cruzamento de dados multi fonte e metodologias/*know-how*, com processamento de informações tabulares e espaciais; integração de sistemas, uso de aplicações mobile e técnicas derivadas de sensoriamento remoto.

As demonstrações contábeis da Agrotools, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 07 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

- **Laqus S.A. (“Laqus”)**

A Laqus S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto social participar em outras sociedades, na condição de sócia ou acionista, ou ainda deter qualquer outra forma de participação em empreendimentos empresariais no Brasil e/ou no exterior.

As demonstrações contábeis da Laqus em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 19 de março de 2026, com Ênfase referente a incerteza relacionada com a continuidade operacional conforme destacado abaixo:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

"Incerteza relacionada com a continuidade operacional

A Companhia apresenta patrimônio líquido negativo no montante de R$ 1.689 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 5.536 mil em 2024). Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia busca expansão e consolidação de suas operações no mercado e vem dando seguimento ao processo de implantação de seu plano estratégico, visando à adequação operacional, de forma a rentabilizar suas atividades e reverter os resultados negativos em que tem incorrido nos últimos exercícios. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade normal de suas operações e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos que seriam requeridos em caso de descontinuidade de suas operações. "

- **Raízs Orgânicos S.A. ("Raízs")**

A Raizs Orgânicos S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social o comércio eletrônico de revenda de frutas, legumes, verduras, laticínios, geleias e bebidas em geral.

As demonstrações contábeis da Raízs, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 29 de abril de 2026, com Ênfase referente a incerteza relacionada com a continuidade operacional conforme destacado abaixo:

"Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa n° 1, a Companhia incorreu em prejuízo de R$ 1.512.050 e apresentou passivo a descoberto no montante de R$ 1.477.334 em 31 de dezembro de 2025. Esses
eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia."

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

- **Agrisolus do Brasil S.A.**

O investimento na companhia está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado por empresa independente e aprovado pela administração. Foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes premissas:

- Horizonte de análise: 01/01/2026 até 31/12/2030;
- Moeda: Reais (R$), em termos nominais;
- Margem de EBITDA no último ano de análise (dez/30): 27,58%;
- Crescimento na perpetuidade: 3,50%;
- Taxa de Desconto: 18,70%, em termos nominais.

O laudo de avaliação foi elaborado pela ECOVIS WFA, empresa especializada contabilidade, auditoria e consultoria, e está datado em 04 de março de 2026. Em 28 de fevereiro de 2026, a posição de investimento é avaliada em R$ 606, considerando a participação de 19,72%.

- **Agrotools Gestão e Monitoramento Geo - Espacial de Riscos S.A.**

O investimento na companhia está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado por empresa independente e aprovado pela administração. Foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes premissas:

- Horizonte de análise: 01/01/2026 até 31/12/2030;
- Moeda: Reais (R$), em termos nominais;
- Margem de EBITDA no último ano de análise (dez/30): 42,63%;
- Crescimento na perpetuidade: 3,50%.
- Taxa de Desconto: 18,36%, em termos nominais
-

O laudo de avaliação foi elaborado pela ECOVIS WFA, empresa especializada em contabilidade, auditoria e consultoria, e está datado em 4 de março de 2026.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

- **Laqus S.A.**

O investimento na companhia está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado por empresa independente e aprovado pela administração. Foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes premissas:

- Horizonte de análise: 01/01/2026 até 31/12/2032;
- Moeda: Reais (R$), em termos nominais;
- Margem de EBITDA no último ano de análise (dez/32): 24,58%;
- Crescimento na perpetuidade: 3,50%;
- Taxa de Desconto: 15,92%, em termos nominais.

O laudo de avaliação foi elaborado pela ECOVIS WFA, empresa especializada contabilidade, auditoria e consultoria, e está datado em 3 de março de 2026.

- **Raizs Orgânicos S.A.**

O investimento na companhia está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado por empresa independente e aprovado pela administração. Foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes premissas:

- Horizonte de análise: 01/01/2026 até 31/12/2030;
- Moeda: Reais (R$), em termos nominais;
- Margem de EBITDA no último ano de análise (Dez/30): 26,36%;
- Crescimento na perpetuidade: 3,50%;
- Taxa de Desconto: 18,87%, em termos nominais.

O laudo de avaliação foi elaborado pela ECOVIS WFA, empresa especializada contabilidade, auditoria e consultoria, e está datado em 4 de março de 2026.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de sociedades investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe. Em qualquer hipótese, as operações com derivativos deverão: (a) ter registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros ou em mercado de balcão organizado; e (b) ter a atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso,

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento da Classe.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que pode prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também pode estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar a Classe e os cotistas de forma negativa.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

Riscos de alterações na legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas podem sujeitar a Classe, as sociedades investidas e os demais ativos da Classe, bem como os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe, às sociedades investidas, às sociedades por elas investidas e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que pode impactar os resultados do fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira: A Classe e as sociedades investidas podem ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas pode não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe e/ou as sociedades investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos podem afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos cotistas.

Restrições à negociação de cotas: Caso as Cotas sejam objeto de oferta com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, somente podem ser negociadas em mercados regulamentados, se aplicável, somente depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

Risco de amortização e/ou resgate de cotas em ativos financeiros: O regulamento da Classe estabelece situações em que as cotas podem ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de ativos financeiros. Nessas hipóteses, os cotistas podem encontrar dificuldades para negociar os ativos financeiros.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: A Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas é realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou podem obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados à amortização de cotas: Os recursos gerados pela Classe são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos valores mobiliários de uma das sociedades investidas e ao retorno do investimento nas sociedades investidas. A capacidade da Classe de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

Risco de concentração dos investimentos da Classe: Os investimentos da Classe em valores mobiliários podem ser efetuados em um número restrito de sociedades investidas ou mesmo em uma única sociedade investida. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única sociedade investida, maior é a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal sociedade investida. O mesmo se aplica no caso de a(s) sociedade(s) investida(s) investir em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

Riscos relacionados às sociedades investidas e às sociedades por elas investidas: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades investidas, que, por sua vez, podem ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades.

Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora e do Administrador, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada sociedade investida e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das sociedades investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais sociedades investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores podem impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe podem ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento da Classe, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da sociedade investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as cotas.

Risco de não realização de investimentos: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco ambiental: As operações da Classe, das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que a Classe, as sociedades investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios da Classe e a sua rentabilidade. Os fatores descritos acima podem afetar adversamente as atividades da Classe, das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma sociedade investida ou sociedade por ela investida e antes de sua conclusão, o que pode trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Nessa hipótese, as atividades e os resultados da Classe, das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas podem ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos cotistas.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe em razão do exercício de suas atividades ou, ainda, resultante de contingências materializadas nas sociedades investidas que gerem responsabilidade da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe, inclusive em valores que excedam os constantes de seus respectivos compromissos de investimento, conforme procedimentos previstos no Parágrafo Quinto do Artigo 15 e do Artigo 16, sendo, ainda, o inadimplemento com relação aos aportes adicionais sujeitos às penalidades previstas Artigo 17 e seus Parágrafos.

Risco de fraude e má-fé: As operações realizadas pela Classe dependem de atos de terceiros, sejam contrapartes das operações ou prestadores de serviço que atuam em nome da Classe ou que tomam decisões de investimento e/ou desinvestimento em nome da Classe. A rentabilidade dos investimentos da Classe e, consequentemente, o retorno buscado pelos cotistas, podem ser negativamente afetados por fraudes ou má conduta relacionada à gestão das sociedades investidas, atos de seus administradores, ou ainda, de prestadores de serviços da Classe, os quais podem não ser identificados pelo Administrador considerando seu conhecimento a questão e as informações que tenham sido disponibilizadas ou sejam de seu conhecimento. Neste sentido, a despeito da diligência empregada pelo Administrador na contratação de prestadores de serviço, a Classe invariavelmente está sujeita a riscos de execuções fraudulentas das operações, seja pelas contrapartes ou pelos prestadores de serviço da Classe.

Risco de restrições técnicas do Administrador: O Administrador não possui conhecimento técnico relativamente às atividades empresárias desenvolvidas pelas sociedades investidas ou por sociedades por elas investidas, não sendo responsável pelas decisões de negócio tomadas pela Gestora, uma vez que não lhe compete avaliar o mérito de referidas decisões. Neste sentido, o cotista deve estar ciente do risco da expertise da Gestora na administração das sociedades

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

investidas, bem como a possibilidade de mudança do corpo técnico da Gestora, com a entrada e/ou saída de profissionais, o que pode mudar substancialmente a forma de administração das sociedades investidas.

Ausência de solidariedade: Não há solidariedade entre o Administrador e a Gestora no que tange aos atos ou condutas contrárias à lei, ao regulamento da Classe, ou aos atos normativos expedidos pela CVM, praticados com culpa ou dolo por parte da Gestora, e que venham a causar prejuízos à Classe e aos cotistas. Desta forma, o cotista deve estar ciente que quaisquer reclamações relacionadas à gestão da Classe, decisões de investimento, desinvestimento em ativos financeiros, forma de condução de negócios das sociedades investidas, ou quaisquer outras matérias de responsabilidade da Gestora, nos termos do regulamento da Classe, devem ser direcionadas única e exclusivamente a Gestora, permanecendo o Administrador indene com relação a tais reclamações.

Riscos do agronegócio: As sociedades investidas comercializam serviços e produtos de tecnologia a empresas do segmento do agronegócio, estando, portanto, sujeitas a riscos específicos de tal setor, incluindo grande dependência de condições climáticas, biológicas e naturais em geral, vínculo a ciclos produtivos, caráter perecível dos produtos e dependência de cadeia de armazenamento e logística, entre outros. Adicionalmente, o setor ainda está sujeito a riscos oriundos da legislação ambiental e a riscos fundiários. O impacto de tais riscos nos consumidores dos produtos e serviços comercializados pelas sociedades investidas podem impactar negativamente as sociedades investidas e a Classe.

Risco de obsolescência tecnológica: As sociedades investidas comercializam serviços e produtos de tecnologia a empresas do segmento do agronegócio. Caso as sociedades investidas sejam incapazes de desenvolver produtos e serviços inovadores e tecnologicamente avançados ou de manter seus produtos e serviços em níveis competitivos de tecnologia, seu crescimento e seus esforços de manter sua lucratividade podem ser afetados adversamente, impactando os resultados da Classe.

Demais riscos: A Classe também pode estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, podem acarretar perdas à Classe e aos cotistas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

8. Principais encargos debitados ao fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados aa Classe durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$26.061 e R$26.649, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	160	0,61	295	1,11
Taxa de administração	156	0,60	156	0,59
Auditoria e custódia	37	0,14	68	0,26
Serviços de avaliação	10	0,04	52	0,19
Despesas de controladoria	50	0,19	50	0,19
Taxa CETIP	7	0,03	10	0,04
Taxa de fiscalização CVM	9	0,04	9	0,04
Consultoria jurídica	7	0,03	8	0,03
Taxa Anbima	2	0,01	1	0,01
	439	**1,68**	**650**	**2,44**

9. Classe de cotas

A Classe é constituída por cotas de uma única subclasse, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 24.614,9368 cotas integralizadas (24.614,9368 cotas integralizadas em 28 de fevereiro de 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	26.061	1.116,6190	4,65
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	26.649	1.066,9836	(20,23)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

11. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, estando sujeitas às restrições de negociação previstas na referida instrução, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 e cada investidor deveria subscrever no mínimo R$ 1.000.

Independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do regulamento, a Classe pode emitir novas cotas a critério exclusivo da Gestora até que seja atingido o capital autorizado, já considerando o valor da primeira emissão. Em tais casos, cabe à Gestora definir as condições para a subscrição e integralização das novas cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não pode acarretar a diluição injustificada dos cotistas da Classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas.

A Classe também pode emitir novas cotas mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas cotas deve definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos cotistas da Classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas. As novas cotas têm direitos políticos e econômicos iguais aos conferidos às demais cotas.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas da Classe têm direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido da Classe que deve ser exercido em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da comunicação enviada pelo Administrador.

O Administrador realiza chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento da Classe e do compromisso de investimento, sendo certo que, o Administrador pode realizar chamadas de capital adicionais, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhia alvo, ou (ii) na

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

medida que identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas têm até 10 (dez) dias corridos para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve integralização de novas cotas (R$ 174 representado por 174,0000 novas cotas em 28 de fevereiro de 2025).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado do Administrador sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado ao Administrador utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Gestora pode realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral pode determinar à Gestora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dá após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe e na regulamentação aplicável.
Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela KPTL Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 1º andar – conjunto 103, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.233.865/0001-14, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 10.706, de 19 de novembro de 2009 ("Gestora").

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas do fundo de investimento administrados pelo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação de serviços de administração fiduciária, gestão da carteira atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas, é devida pela Classe uma remuneração equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor do capital comprometido da Classe, respeitado o valor mínimo mensal o qual é corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo, de (i) R$ 8 nos primeiros 12 (doze) meses a contar da data de início da Classe, (ii) R$ 10 entre o 13º (décimo terceiro) e o 24º (vigésimo quarto) mês a contar da data de início da Classe; e (iii) R$ 13 a partir do 25º (vigésimo quinto) mês a contar da data de início da Classe.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 156 (R$ 156 em 28 de fevereiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado do período.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 160 (R$ 295 em 28 de fevereiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado do período.

- **Taxa de performance**

Adicionalmente a remuneração prevista acima, é devido a Gestora uma taxa de performance sobre a rentabilidade auferida pela Classe que exceder o *benchmark*, quando da distribuição de resultados, inclusive em amortização, nos seguintes termos:

(i) os resultados são distribuídos exclusivamente aos cotistas até que cada um deles tenha recebido o valor do respectivo capital investido acrescido do *benchmark* inicial (IPCA);
(ii) após o pagamento aos cotistas dos valores descritos no inciso (i), os resultados passam a ser distribuídos exclusivamente a Gestora até que tenha recebido, a título de taxa de performance, valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante distribuído aos cotistas a título de custo de oportunidade;
(iii) após o pagamento a Gestora dos valores descritos no inciso (ii), os resultados passam a ser distribuídos simultaneamente entre a Gestora, a título de taxa de performance, e os cotistas, na proporção de:

a) 20% (vinte por cento) para a Gestora e 80% (oitenta por cento) para os cotistas, até que se atinja uma distribuição total de resultados para os cotistas equivalente ao capital investido atualizado pelo *benchmark* adicional (IPCA + 5%); e
b) 30% (trinta por cento) para a Gestora e 70% (setenta por cento) para os cotistas, a partir do momento em que os cotistas tiverem recebido resultados equivalentes ao capital investido atualizado pelo *benchmark* adicional (IPCA + 5%).

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve despesa registrada a título de taxa de performance.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante não pode exceder 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 3,5.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de controladoria especializada foi de R$ 50 (R$ 50 em 28 de fevereiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado do período.

15. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIPs enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

19. Transações realizadas com partes relacionadas

a) Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador da Classe, no montante de R$ 8. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

b) Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador da Classe, no montante de R$ 13. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

c) Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto KPTL Investimentos Ltda., Gestora da Classe, no montante de R$ 388. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Em 5 de junho de 2025, o Administrador aprovou a adaptação do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, incluindo a alteração de sua denominação para KPTL Agro V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada e a criação da Classe Única de cotas, com vigência a partir da mesma data.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 23/07/2026 11:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.57.4.243	Não disponível

Autenticação	tat**********@mcsmarkup.com.br
Email verificado	Whatsapp (final 0018)

kk+jXUJvh/PYBd7xEJRjA0P+HQ3ShYg3exdddlqMwjk=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/QVQLF-9P4K4-6BD7S-2MQES

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate